3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025

ADESÃO A ARP Nº 007/20254

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Reinaldo Franco de Morais, nº 1.455, legalmente inscrito no **CNPJ/MF nº 18.457.226/0001-81**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SÉRGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 083.724.806-05, RG nº MG-14.317.927 PCE/MG residente e domiciliado na Rua Jerônimo Teodoro, nº 1169, Bairro Jardim Planalto, CEP 38.320-000, no município de Santa Vitória – MG.

CONTRATADA: GOLDEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.974.007/0001-14**, com sede à Rua Epaminondas Gracindo, nº 22, CXPST 437, Bairro Pajuraca, no município de Maceió – AL, CEP 57.030-101, neste ato representada pelo sócio **ROGÉRIO CHAVES SOUSA**, portador do CPF nº 021.644.945-63, RG nº 11.356.979-30 SSP/BA.

As partes acima identificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 010/2025**, assinado em 20/03/2025 com início da vigência em 21/03/2025, decorrente da **Adesão a ARP nº 007/2024, Processo Administrativo nº 066/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2024**, fundamentado na lei 14.133/21, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração quantitativa** do contrato de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, CONFORME AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS DE SAÚDE, ORIUNDO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DO SERTÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Em conformidade com os arts. 124, inciso I, alínea “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do contrato original fica acrescido quantitativamente em aproximadamente **10,22%**, conforme justificativa constante dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em decorrência da alteração quantitativa, adita-se o valor do contrato em aproximadamente **10,22%,** correspondendo ao montante de **R$ 587.643,75 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos),** passando de **R$ 5.749.737,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais)** para **R$ 6.337.380,75 (seis milhões trezentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).**

ITEM	Nº ITEM NA ARP ORIGINAL	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ADITIVO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	7	**PEDREIRO** COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.750	R$ 33,57	R$ 125.887,50
6	8	**CARPINTEIRO** COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R$ 33,26	R$ 24.945,00

7	9	**PINTOR** COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	750	R$ 33,36	R$ 25.020,00
14	16	**VIGIA DIURNO** COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15.000	R$ 23,02	R$ 345.300,00
15	17	**MECANICO DE EQUIPAMENTOS** COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		375	R$ 51,35	R$ 19.256,25
16	26	**MESTRE DE OBRAS** COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		750	R$ 62,98	R$ 47.235,00
					VALOR TOTAL ADITADO	**R$ 587.643,75**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto deste aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no instrumento de origem, que não conflitarem com o presente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro Comarca de Santa Vitória, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, em conformidade com o art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem acordes, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos efeitos.

Santa Vitória - MG, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:08372480605
Assinado de forma digital por SERGIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR:08372480605
Dados: 2026.03.03 11:19:30 -03'00'

Sérgio Moreira de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Santa Vitória - MG
Contratante

GOLDEN SERVICE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:37974007000114
Assinado de forma digital por GOLDEN SERVICE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:37974007000114
Dados: 2026.02.27 16:52:44 -03'00'

Golden Service Soluções Empresariais Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- ISAC TULIO QUEIROZ E SANTOS:06766659696
Assinado de forma digital por ISAC TULIO QUEIROZ E SANTOS:06766659696
Dados: 2026.03.03 10:37:10 -03'00'

2- IGOR QUIRINO DE SOUZA:12587742676
Assinado de forma digital por IGOR QUIRINO DE SOUZA:12587742676
Dados: 2026.03.03 10:39:04 -03'00'